

Olá, estudante!

Desde a publicação da [Resolução 10/2020](#), em 11 de maio de 2020, o Campus Paranaguá, por meio do seu Colegiado de Gestão Pedagógica (CGPC), vem analisando todas as questões que envolvem a possível execução de atividades não presenciais relacionadas aos cursos que oferta (FIC, Técnicos, de Graduação e Pós-Graduação). Após várias reuniões e um intenso processo de consulta discente, para verificar em quais condições domiciliares os estudantes se encontram - de acesso a tecnologias e de condições de realização de atividades -, o CGPC deliberou por autorizar a realização de atividades pedagógicas não presenciais relacionadas aos componentes curriculares dos cursos, cujo ato de formalização é a [Portaria 77/2020](#).

Para tanto, elaboramos esse conjunto de orientações, que requer atenta leitura, desenvolvido a partir das principais questões levantadas.

Continuamos disponíveis pelos canais de atendimento, caso surjam dúvidas ao longo do processo: ensino.paranagua@ifpr.edu.br,  [\(41\) 3721-8307](tel:(41)3721-8307)

Sou obrigado a realizar essas atividades pedagógicas não presenciais?

Não. Assim como cada docente e os colegiados de curso possuem autonomia para avaliar a viabilidade de realizar algumas atividades remotamente, por decisão do CGPC os discentes não ficam obrigados a realizar as atividades neste momento.

Se eu não realizar as atividades neste momento, o que acontece depois?

Os docentes propõem atividades alternativas com a retomada do calendário acadêmico e das atividades presenciais. A partir deste momento a participação discente é obrigatória. A reposição de carga horária com a sua participação, portanto, deve ocorrer em algum momento, ou agora de modo integralmente não presencial, ou posteriormente, com a possibilidade de intercalar atividades presenciais e atividades remotas.

Mas e quando as atividades presenciais voltarão a acontecer?

Esta é uma decisão institucional, avaliada permanentemente, conforme o quadro de pandemia da COVID-19. Até o presente momento, as atividades presenciais estão suspensas até 31 de julho, mas há a possibilidade de prorrogação.

Se eu decidir participar de algumas atividades neste momento, conseguirei reduzir minha carga horária depois?

Sim, a possibilidade de oferta e participação em atividades não presenciais tem, essencialmente, este objetivo, desde que o(s) docente(s) responsável pela atividade avalie que a sua participação foi exitosa.

Mas se eu participar e não for bem no processo de avaliação, serei prejudicado?

Não. O CGPC entendeu que para os discentes que não consigam acompanhar as atividades neste momento, valerá apenas as atividades propostas posteriormente, com a

retomada de atividades presenciais. Para estudantes que participem com aproveitamento parcial, será realizado processo de recuperação paralela, a fim de atender à especificidade de cada estudante.

Todos os componentes curriculares ofertarão atividades não presenciais?

Não, a relação de quais atividades e quais componentes curriculares serão ofertados, estará na página do Campus, no primeiro menu à esquerda (“Relação de atividades ofertadas por curso”). Observe que nesta planilha alguns componentes estão agrupados em uma única proposta integradora, e que algumas delas, inclusive, valem para mais de uma turma - identifique atentamente se estão acontecendo atividades para os componentes em que você está matriculado. Algumas turmas terão um volume maior de atividades do que outras por razões técnicas e pedagógicas, dado que muitas atividades práticas, que requerem uso de laboratórios, por exemplo, não podem ser realizadas neste momento.

Por quanto tempo essas atividades serão ofertadas?

O período de oferta das atividades varia conforme os componentes e as propostas elaboradas pelos docentes. Uma relação de todos os planos, com o cronograma de execução de cada um, pode ser encontrado na mesma planilha mencionada anteriormente, disponível na página do Campus. Você também pode contatar os seus professores para confirmar esse período de realização.

As disciplinas que ainda não estão ofertando atividades remotas, poderão ofertar posteriormente?

As planilhas com a relação das atividades ofertadas serão atualizadas permanentemente, pois nem todos os componentes curriculares precisam aderir às atividades não presenciais imediatamente. Portanto, pode acontecer de você iniciar atividades de algumas disciplinas nesse momento, e em algumas semanas receber atividades de novos componentes curriculares que eventualmente tenham aderido a este processo de atividades remotas. O Campus fará publicações a respeito do início de novas atividades nos seguintes dias: 19/06, 03/07 e 24/07. Fique atento ao site do Campus e à página no Facebook.

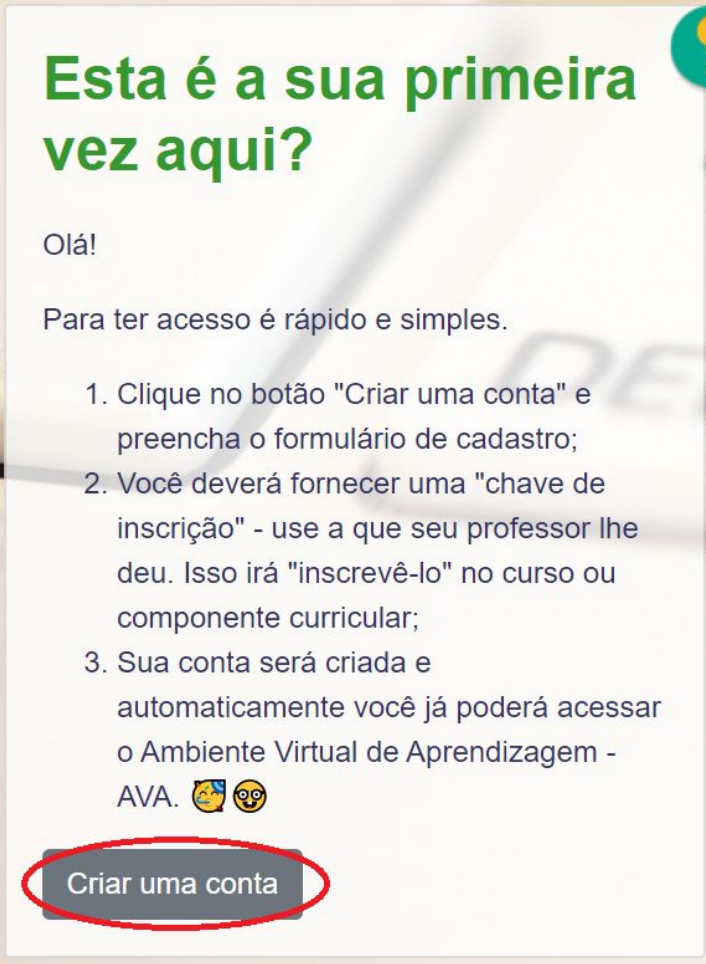
Como eu faço para manifestar interesse em realizar essas atividades e recebê-las?

A plataforma que será utilizada pelo Campus para oferta de atividades não presenciais será o [Moodle](#). Você encontra um ícone ao lado direito superior na página do Campus, ou pode acessá-lo também pelo endereço <ava.ifpr.edu.br>. O Moodle ainda funciona como aplicativo, disponível para Android e iOS. As demais etapas são iguais, pelo computador ou pelo celular.

Para realizar as atividades, você precisará realizar o cadastro no Moodle, a partir de segunda-feira, 22/06. Realize o seu cadastro o quanto antes. Isso demonstrará o seu interesse em participar das atividades não presenciais. Neste ambiente você encontrará as orientações e as atividades enviadas pelos docentes.

Nunca acessei o Moodle e não sei como funciona. Como eu faço esse cadastro?

Acesse a página ava.ifpr.edu.br. Caso você esteja utilizando celular, nesse primeiro momento é preciso acessar por um navegador para realizar o cadastro. Clique em “Criar uma conta” (abaixo).



Esta é a sua primeira vez aqui?

Olá!

Para ter acesso é rápido e simples.

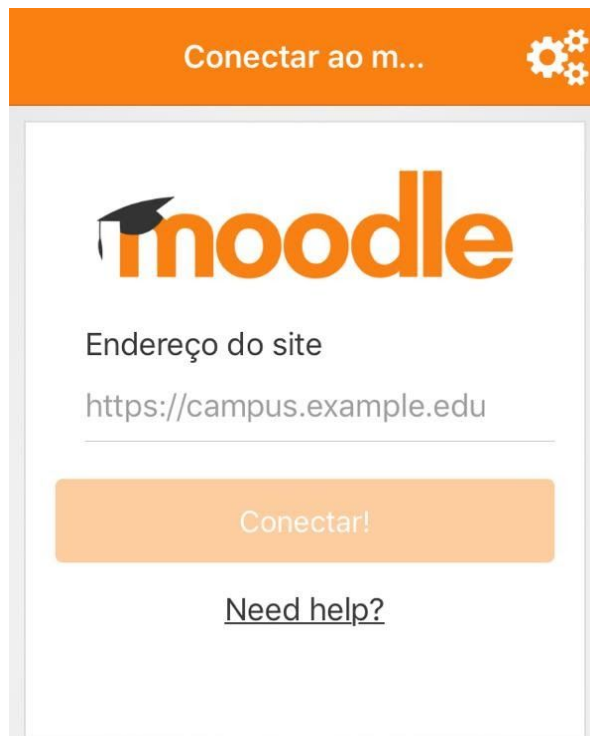
1. Clique no botão "Criar uma conta" e preencha o formulário de cadastro;
2. Você deverá fornecer uma "chave de inscrição" - use a que seu professor lhe deu. Isso irá "inscrevê-lo" no curso ou componente curricular;
3. Sua conta será criada e automaticamente você já poderá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. 🤖👁️

Criar uma conta

Preencha todos os dados obrigatórios na página seguinte. **ATENÇÃO!** Preencha os dados corretamente, utilizando nome completo, CPF e RG corretos. Não utilize apelidos ou dados falsos. Estes dados devem ser os mesmos da sua matrícula.

No campo “Chave de acesso”, digite `pgalunoifpr`. Clique em “Criar minha conta”.

A partir do momento em que você realizou o cadastro, você conseguirá acessá-lo por um navegador de internet, utilizando o endereço (ava.ifpr.edu.br), ou pelo aplicativo “Moodle”, disponível em Android e iOS. Na tela inicial do aplicativo (abaixo), você deve digitar o endereço (ava.ifpr.edu.br). As demais funções são similares, pelo aplicativo ou pelo site.



Ao ingressar no ambiente do Moodle, você terá acesso à unidade “Orientações para atividades pedagógicas não presenciais”. Nesse ambiente, você encontrará uma mensagem de boas-vindas, visualizará a lista dos cursos e neles encontrará as atividades que estão disponíveis. **ATENÇÃO!** Você ainda não está “matriculado” virtualmente nesses componentes. Agora é preciso realizar o processo de auto-inscrição em cada um deles. Para tanto, localize o seu curso, clique em um dos componentes ofertados e solicite o acesso à sala virtual. Tão logo seu professor ou sua professora autorize, você poderá acessar os materiais que foram preparados para você! **ATENÇÃO!** É preciso repetir esse processo com todos os componentes ou propostas integradas que você deseja cursar nesse momento. Sempre observe atentamente se você está solicitando o ingresso para um componente do seu curso, e se você realiza esse componente no ano de 2020.

Eu tenho acesso à internet para fazer o cadastro no Moodle, mas meu acesso é limitado. Se eu não conseguir acompanhar todas as atividades por conta disso, como posso fazer?

Para situações pontuais de estudantes que queiram realizar atividades não presenciais, mas não disponham de acesso à internet suficiente, algumas atividades impressas podem ser disponibilizadas. Por favor, contate a SEPAE VIRTUAL [\(41\) 3721-8307](tel:(41)3721-8307) e nos avise caso você perceba que não está conseguindo acessar todas as atividades pelo Moodle.

Eu vou ter que acessar o Moodle exatamente no horário em que tinha aula?

Não, as atividades de modo geral são disponibilizadas e você as realizará de acordo com o seu tempo e planejamento. Contudo, algumas ações com horário específico, eventualmente podem ocorrer, conforme a proposta de cada docente. Por favor, procure conhecer o plano

de cada uma das atividades que você irá realizar para confirmar como elas ocorrerão. Você pode consultar esses planos na mesma planilha já mencionada, disponível na página do Campus, no primeiro menu do lado esquerdo. Além disso, poderá perguntar ao seu professor ou sua professora por meio de sua sala virtual. Este é mais uma meio para que você possa conversar, fazer comentários a respeito do conteúdo e solucionar suas dúvidas com eles.

Estou tentando fazer uma atividade de um componente curricular, mas não compreendi algumas coisas. Eu posso ser atendido pelo/a professor/a para tirar essas dúvidas antes de tentar realizar a atividade?

Sim, os planos de atividades não presenciais também apresentam os meios e possíveis horários de atendimento docente pelos quais você pode realizar essa consulta. Porém, poderá deixar a sua dúvida na sala virtual para que o professor ou professora possa lhe ajudar assim que eles acessarem o Moodle.

Em julho teríamos férias. Porém, vi que as atividades das quais estou participando têm um cronograma com ações em todo o mês de julho. Eu posso fazer atividades mesmo no período de férias?

Sim, com o calendário suspenso as férias discentes deixam de existir. Porém, como as férias docentes estavam marcadas desde o início do ano, e, por decisão governamental, não puderam mais ser alteradas, os seus docentes estarão em férias de 06 a 20 de julho. Neste período você pode realizar atividades que tenham sido disponibilizadas anteriormente, voltando a consultar os docentes a partir do dia 21.